



REQUERIMENTO N.º , de 2024
(Do Sr. Weliton Prado)

Requer, ouvido o plenário dessa Comissão, a realização de Audiência Pública com o objetivo de debater “A população de pessoas com deficiência e as prioridades em situações de risco e desastres e o novo Protocolo Nacional Conjunto para a Proteção Integral a Crianças e Adolescentes, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência em Situação de Risco e Desastres”.

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 24, inciso III e VII, e art. 255, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o plenário dessa Comissão, a realização de Audiência Pública com o objetivo de debater “A população de pessoas com deficiência e as prioridades em situações de risco e desastres e o novo Protocolo Nacional Conjunto para a Proteção Integral a Crianças e Adolescentes, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência em Situação de Risco e Desastres”, solicitando a participação dos seguintes convidados, dentre outros:

- I. Representante do Ministério do Planejamento e Orçamento
- II. Representante da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (SEDEC)
- III. Anna Paula Feminella, Secretária Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania e Presidente do CONADE
- IV. Cimone Barbosa Gonzales Halberstadt, Presidente do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência (COMPEDE) do Rio Grande do Sul
- V. Ewelín Canizares - Frente Nacional das Mulheres com Deficiência e do Movimento Feminista Inclusivas de Mulheres com Deficiência do RS.
- VI. Dr. Jorge Amaro - Doutor em Políticas Públicas (UFRGS), Mestre em Educação (PUCRS), militante nos movimentos ambientalistas, de inclusão das pessoas com deficiência e do movimento negro.

Sala das sessões, em maio de 2024.

WELITON PRADO
DEPUTADO FEDERAL
Presidente da Comissão de Defesa dos
Direitos das Pessoas com Deficiência





Justificação:

Tem-se nesta Comissão a missão de trazer igualdade e dignidade às pessoas com deficiência com ações concretas para efetivar as garantias constitucionais, de forma a evidenciar as especificidades de cada grupo e também de suas individualidades para consolidação e aplicação das políticas públicas.

As especificidades de cuidados no cotidiano já é uma discussão e luta constante dessa Comissão por meio de projetos de leis e fiscalização das ações.

Infelizmente o Brasil vive a triste tragédia do Rio Grande do Sul, que traz a importância da discussão sobre o resgate em casos de desastres, pois muitas dificuldades são apontadas em relação às pessoas com deficiência no que diz respeito ao resgate, ao acolhimento e a atenção que elas necessitam.

O treinamento e capacitação daqueles profissionais que cuidam do resgate e daqueles que preparam o acolhimento deve sempre ser atualizado, de acordo com as especificações e individualizações que as pessoas com deficiência precisam. Seria imperioso estender os treinamentos para a sociedade civil, ressaltando que há áreas que são afetadas diuturnamente, seja por enchentes, ou incêndios em matas na época de seca, entre outros desastres, não só naturais, mas também causados pelo homem, como o caso das barragens de minério em Minas Gerais.

Muito importante a definição de protocolos com medidas imediatas que devem ser tomadas e ações posteriores, quanto aos equipamentos necessários para a vida das pessoas com deficiência, sejam próteses, cadeiras e aparelhos variados. Um cadastro prévio das pessoas com deficiência em entidades públicas locais é um indicativo de que a antecipação de todo equipamento e de medicamentos possam já ser disponibilizados o quanto antes em caso de desastre.

O encaminhamento prioritário, inclusive em relação aos benefícios que são recebidos pelas pessoas com deficiência, adiantamento dos valores, valores de emergência ou um fundo podem e devem ser discutidos.

Assim como a atualização e efetivação do Protocolo Nacional para Proteção Integral a Crianças e Adolescentes, Pessoas Idosas e Pessoas com deficiência em Situação de Risco e Desastres é fundamental, razão pela qual solicito apoio para a realização dessa audiência pública, com pedido reforçado pela Frente Nacional de Mulheres com Deficiência e Rede Brasileira de Inclusão - Rede-in.

